



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

EXERCÍCIO DE 1983

ASSUNTO:

PROJETO DE LEI Nº 009/83

INICIATIVA:

Vereador Solimar Bueno Patrício

HISTÓRICO:

Modifica denominação de via pública

AUTUAÇÃO

Aos quatro dias do mês de abril do ano de
mil novecentos e oitenta e três, autuo o presente
supra-citado e mais documentos que se seguem

Período da Presidência: 1983 a 1984

Presidente: Juarez Tavares Matte

Vice-Presidente: Darcy Secchia

1º Secretário: Amâncio Teixeira

2º Secretário: Solimar Bueno Patrício

PROJETO DE LEI Nº 009/83

aprovado, por unanimidade, em 18 de abril de 1983.

- MODIFICA DENOMINAÇÃO DE VIA PÚBLICA

Art. 1º - A atual Rua Tabocas situada no Bairro Amaral, passa a denominar-se RUA EMÍLIA MENDES DE OLIVEIRA

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 04 de abril de 1984.

JUSTIFICATIVA:

Emília Mendes de Oliveira (D.Emília) nasceu aos 04 de maio de 1889, no Ouvidor, Município de Itapemirim. Aos 22 anos, casou-se com Manuel Vicente de Oliveira, mudando-se para a Fazenda União, Município de Cachoeiro de Itapemirim, onde adquiriram 10 filhos, sendo seis do sexo masculino e quatro do sexo feminino; além dos seus dez filhos, ainda adotou em seu lar quatro desamparados que foram Alvino, Nair, Delic e Jorge.

Em 02 de junho de 1940, mudou-se do Bairro Amarelo para o Amaral, com seu esposo e filhos, vindo a residir na Rua Itaberaba, atual Prof. Gilcêu Machado e depois indo para a Rua Projetada atual Matheus Conde.

Aos 30 anos de idade, passou a exercer a profissão de Parteira, trabalhando com orientação do Posto de Saúde Público de Cachoeiro. Em dezembro de 1940, foi homenageada na reunião final no Auditório do Centro de Saúde desta cidade pelo Dr. Bolivar de Abreu, Chefe do 2º Distrito Sanitário com a presença de Autoridades, Médicos, Funcionários e outros, por ter obtido resultado dos melhores realizados.

Emília Mendes de Oliveira, exerceu esta Profissão até o dia 27 de fevereiro de 1952, quando na tarde deste mesmo dia sofreu um derrame cerebral quando acabava de atender uma parturiente à Rua Dr. Deolinda vindo para a sua residência, não acabou de chegar, sendo socorrida por transeuntes no Morro do Amaral. Foi atendida com urgência pelo Médico Dr. Vitorino Batalha em sua residência.

Veio a falecer aos 19 dias do mês de junho, às 21:50 horas, em sua residência à Rua José Mancini, 36-Bairro Amaral, onde seu corpo foi velado, isto no ano de 1957. Nesta Casa ainda hoje reside sua filha Afonsina de Oliveira Cruz.



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

PROJETO DE LEI Nº 009/83.-

- MODIFICA DENOMINAÇÃO DE VIA PÚBLICA -

-- O Presidente da Câmara Municipal de Ca
choeiro de Itapemirim, Estado do Espíri-
te Santo, usando de suas atribuições Le-
gais: Faço saber que a Câmara decretou a
Lei:

Art. 1º - A atual Rua Tabocas, situada no Bairro Amaral, passa a denominar-se RUA EMÍLIA MENDES DE OLIVEIRA.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 19 de abril de 1983.-


JUAREZ TAVARES MATTA
Presidente

CM/cib.-

Registre-se. Autue-se.

Sala das Sessões,/...../19.....



(Rubrica do Presidente)

APROVADO EM 1ª DISCUSSÃO

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO UNANIMIDADE
CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

Sala das Sessões 18.04.1983

PROJETO DE LEI Nº 009/83.-

Rubrica do Presidente

- MODIFICA DENOMINAÇÃO DE VIA PÚBLICA -

Art. 1º - A atual Rua Tabocas, situada no Bairro Amaral, passa a denominar-se RUA EMÍLIA MENDES DE OLIVEIRA.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 04 de abril de 1983.

SOLIMAR BUENO PATRÍCIO
Vereador - PMDB

JUSTIFICATIVA:

Emília Mendes de Oliveira (D. Emília) nasceu aos 04 de maio de 1889, no Ouvidor, Município de Itapemirim. Aos 22 anos, casou-se com Manuel Vicente de Oliveira, mudando-se para a Fazenda União, Município de Cachoeiro de Itapemirim, onde adquiriram 10 filhos, sendo seis do sexo masculino e quatro do sexo feminino; além dos seus dez filhos, ainda adotou em seu lar quatro desamparados que foram Alvinho, Nair, Délio e Jorge.

Em 02 de junho de 1940, mudou-se do Bairro Amarelo para o Bairro Amaral, com seu esposo e filhos, vindo a residir na Rua Itaberaba, atual Prof. Gilcêu Machado e depois indo para a Rua Projetada atual Matheus Conde.

Aos 30 anos de idade, passou a exercer a profissão de Paralela, trabalhando com a orientação do Posto de Saúde Público de Cachoeiro. Em dezembro de 1940, foi homenageada na reunião final no Auditório do Centro de Saúde desta cidade pelo Dr. Bolivar de Abreu, Chefe do 2º Distrito Sanitário com a presença de Autoridades, Médicos, Funcionários e outros, por ter obtido resultado dos melhores realizados.



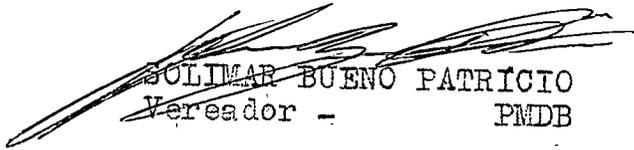
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

fls - 02 -

PROJETO DE LEI Nº 009/83.- (continuação)

Emília Mendes de Oliveira, exerceu esta Profissão até o dia 27 de fevereiro de 1952, quando na tarde deste mesmo dia sofreu um derrame cerebral quando acabava de atender uma parturiente à Rua Dr. Deolindo vindo para a sua residência, não acabou de chegar, sendo socorrida por transeuntes no Morro do Amaral. Foi atendida com urgência pelo Médico Dr. Vitorino Batalha em sua residência.

Veio a falecer aos 19 dias do mês de junho, às 21:50 horas, em sua residência à Rua José Mancini, 36-Amaral, onde seu corpo foi velado, isto no ano de 1957. Nesta Casa ainda hoje reside sua filha Afonsina de Oliveira Cruz.


SOLIMAR BUENO PATRÍCIO
Vereador - PMDB



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

Comissão de Justiça e Educação

Ao Vereador

Elimário Tabris

para relatar.

Sala das Comissões, 04/04/983

~~_____~~
(Presidente da Comissão)

Comissão de Obras e Serv. Públicos

Ao Vereador

Tacísio Souza

para relatar.

Sala das Comissões, 11/04/983

~~_____~~
(Presidente da Comissão)



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO
PROJETO DE LEI N.º 009/83
INICIATIVA: Vereador Solimar Bueno Patrício
RELATOR: " Elimário Fabris

R E L A T Ó R I O

A matéria é constitucional e legal.

P A R E C E R

Somos pela aprovação da proposição.

Sala das Comissões, 05 de abril de 1983.

Elimário Fabris
Elimário Fabris



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

COMISSÃO DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS
PROJETO DE LEI N.º 009/83
INICIATIVA: Vereador Solimar Bueno Patrício
RELATOR: Vereador Tarcísio Souza

P A R E C E R

Somos pela aprovação da proposição.

Sala das Comissões, 11 de abril de 1983.

Tarcísio Souza

Solimar Bueno Patrício

DATA	NUMERO
04/04/13	009/13
DESTINO:	CODIGO:
Arequiño - L.RL-313/CM	